



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 13/1/00	
D.O.U. 14/1/00	Seção 1 P.12E
ATO: PM 67	13/1/00
D.O.U. 14/1/00	Seção 1 P.11E

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>MANTENEDORA/INTERESSADO:</b> Organização Educacional Evolutivo Ltda./Faculdade Evolutivo		<b>UF:</b> CE
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Roberto Cláudio Frota Bezerra		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.005421/99-27		
<b>PARECER Nº:</b> CES 1.207/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 07/12/99

**I – RELATÓRIO**

A Organização Educacional Evolutivo Ltda. solicitou ao MEC, nos termos da Portaria nº 640, de 13 de maio de 1997, autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrada pela Faculdade Evolutivo, com sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas do Ensino de Administração Parecer nº 166/99, que recomendou a tramitação do pedido em tela.

A Secretaria de Educação Superior designou a Comissão Verificadora por força da Portaria SESu/MEC nº 1.314, de 03 de setembro de 1999, composta pelos professores Rovigati Danilo Alyrio da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Cláudio Alves da Universidade Cidade de São Paulo e Luiz Gonzaga Godói Trigo da Pontifícia Católica de Campinas que, após criteriosa análise *in loco*, apresentou a seguinte conclusão:

“... a IES possui corpo docente adequado, estrutura curricular compatível com os objetivos e a missão, seu perfil profissional pretendido, biblioteca com acervo compatível, laboratório e infra-estrutura física e de materiais suficientes e disponíveis para o bom atendimento do curso pretendido.”

A Comissão Verificadora atribuiu conceito final “B”.

O Processo foi encaminhado à Comissão de Especialistas do Ensino de Administração – CEEAD que, em Parecer Técnico nº 1.170/99, datado de 28 de agosto de 1999, concluiu:

...homologa sem restrições o relatório da Comissão Verificadora *in loco*, recomendando a autorização do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, regime seriado semestral, turno noturno.

1207/99

## II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e tendo em vista o conceito global “B” atribuído pela Comissão Verificadora, manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Evolutivo, mantida pela Organização Educacional Evolutivo Ltda., com sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral.

A Faculdade deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

O Relator recomenda que a Instituição protocolize no Ministério da Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, solicitação de aprovação de seu regimento. E, ressalta que, à época adequada a Instituição providencie o reconhecimento do curso de acordo com os prazos e normas vigentes.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1999.

  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 1999.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 853 /99**

Processos nº : 23000.005421/99-27  
Interessada : ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL EVOLUTIVO LTDA.  
CGC nº : 00.874.429/0001-08  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo,  
bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Evolutivo, com  
sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

**I - HISTÓRICO**

A Organização Educacional Evolutivo Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, com cem vagas totais anuais, no turno noturno.

O processo de credenciamento da Mantida (nº 23000.005422/99-90) foi analisado por esta Secretaria e objeto da Informação COSUP/SESu nº 567/99, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, uma vez que a Mantenedora atendeu aos requisitos estabelecidos na Portaria MEC nº 640/97. O referido processo encontra-se anexado ao de autorização do curso de Administração (nº 23000.005420/99-64), objeto do relatório SESu/COSUP nº 820, encaminhado ao CNE, em 07 de novembro de 1999.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso de Turismo, Parecer DEPEs/SESu nº 1061/99, e manifestou-se favorável a sua aprovação.

Em 09 de julho de 1999, o Presidente da Organização Educacional Evolutivo Ltda. assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 1.314, de 03 de setembro de 1999, constituída pelos professores Rovigati Danilo Alyrio, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Cláudio Alves, da Universidade



FL5421

Cidade de São Paulo e Luiz Gonzaga Godoi Trigo, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 23 a 25 de setembro de 1999. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, com cem vagas totais anuais, no turno noturno. Foi atribuído o conceito global B às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, pelo Parecer nº 1.170/99 SESu/DEPES/COESP, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, com cem vagas totais anuais, atribuindo o conceito global B às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

## II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou que o projeto pedagógico da IES atende aos padrões de qualidade estabelecidos para a área. Ressaltou que a Instituição possui corpo docente adequado, estrutura curricular compatível com os objetivos e sua missão, incluindo as disciplinas que privilegiam sua flexibilidade, práticas pedagógicas inovadoras, assim como práticas formais de avaliação e parcerias com a comunidade.

Acompanham este relatório os anexos:

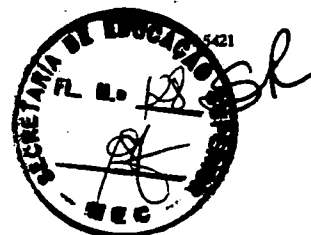
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Evolutivo, mantida pela Organização Educacional Evolutivo Ltda., com sede da cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, com cem vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos cada uma, no turno noturno, em regime seriado semestral. A Faculdade Evolutivo deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que protocolize



neste Ministério, no prazo de trinta dias, solicitação de aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

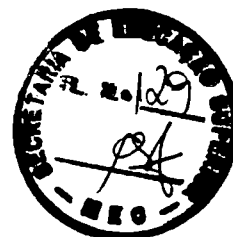
Brasília, 16 de novembro de 1999.



**SUSANA REGINA SALUM RANGEL**  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



**LUIZ ROBERTO LIZA CURI**  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC



FL5421

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**



**A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23000.005421/99-27

Instituição: Faculdade Evolutivo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Organização Educativa Evolutivo Ltda.	100	Noturno	Seriado Semestral	3.036 h/a	04 anos	07 anos

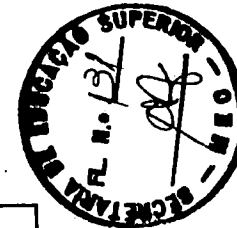
\*Integralização curricular

**A.2 CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Area do conhecimento	
Doutores	Sociologia	01
Mestres	Letras, Sociologia, Filosofia, História, Engenharia da Produção, Ciências da Produção	06
Especialistas	Administração de Empresas (mestranda), Geografia (mestranda), Integração da América Latina	03
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

*SR*

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO



#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

Com salas amplas e bem ventiladas, a IES conta com uma infra estrutura física e de material suficiente e de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos, o que garantirá segundo os avaliadores, o desenvolvimento de um ensino de qualidade.

#### LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

A IES possui 31 microcomputadores, com acesso através de LP dedicada (provedor local: SECREL), interligados em rede. Todas as configurações disporão dos seguintes Softwares: Windows 98, Excell 97, Word 97, Power Point 97, Corel Draw 9.0, Norton Utilities, Internet Explorer. Os avaliadores consideraram que a Instituição de Ensino possui infra estrutura tecnológica suficiente para atender à demanda do curso pretendido.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

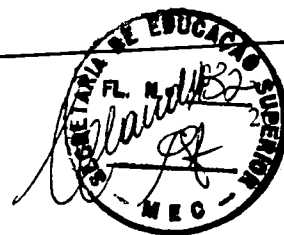
A biblioteca disponibilizada aos alunos possui 123,69 m<sup>2</sup>, com os seguintes ambientes: recepção, sala de leitura com mobiliário apropriado e cabines individuais, sala de processos técnicos, sala de reprografia, sala de acervo geral e sala de multimídia, que conterá seis microcomputadores à disposição dos usuários. Foi adotado o software Microslis, para gerenciamento de base de dados textual, com sistema de classificação decimal (dcdu), possibilitando a consulta ao acervo por intermédio de terminais. Os avaliadores consideraram que as instalações são adequadas à proposta do curso.

SR

## 5 - CORPO DOCENTE INDICADO

## 5.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

Disciplina	Professor	Titulação	Situação posterior análise permanece/ Excluído/ Substituído	Endereço
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
Teoria Geral do Turismo I	Edna Leite Dias	Bacharel em Turismo. UNIFOR/1996 Especialista UNIFOR (Mestranda com créditos concluídos) em Administração de Empresas - UNIFOR	Permanece	Rua Nelson Studart, 227 - Água Fria - Fortaleza/CE CEP:60811-040
Geografia Geral aplicada ao Turismo e Geografia do Brasil	Maria Elia dos Santos Vieira	Licenciada em Geografia - UFC/1994 Especialista (Mestranda com créditos concluídos) em Geografia - UFRJ	Permanece	Tv. Carioca, 62 - Otávio Bonfim - Fortaleza/CE CEP: 60450-600
Língua Portuguesa I	Manoel Ricardo de Lima Neto	Licenciado em Filosofia UFC/1994. Mestre em Letras- UFC/1998	Permanece	Av. Antônio Sales, 2132 - Ap. 102 - Dionísio Torres Fortaleza/CE CEP:60135-101
Sociologia do Lazer e do Turismo	Vanda Lúcia de Souza Borges	Licenciada em Sociologia- UFC/1988 Mestre em Sociologia UFC/1994	Permanece	Rua Prof. Vicente Silveira, 100 - B.3 - Vila União Ap. 404 Fortaleza/CE CEP:60410-670

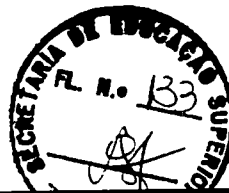




Métodos de Estudos Superiores	Maria Vilma Coelho Moreira	Bacharel em Ciências Contábeis - UFC/1984 Bacharel em Direito UNIFOR/1998 Doutora em Sociologia - Tennessee - USA/1996 diploma com validade pela UFC.	Permanece	Rua N, Q-4, Lt 3, 55, Ap. 402 - Jardim Fortaleza Fortaleza/CE CEP:60191-250
Filosofia e Ética Profissional	Luís Alexandre Dias do Carmo	Licenciado em Ciências Sociais UFC/1988. Mestre em Filosofia - UFPB / 1999	Permanece	Rua Desembargador Praxedes, 515 - Ap. 104 Montese Fortaleza/CE CEP: 60416-530

**2º SEMESTRE/SÉRIE**

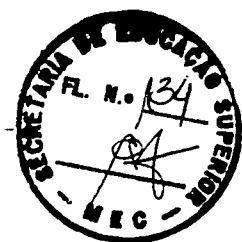
Teoria Geral do Turismo II	Edna Leite Dias	Bacharel em Turismo. Especialista (Mestranda com créditos concluídos) em Administração de Empresas - UNIFOR	Permanece	Rua Nelson Studart, 227 - Água Fria - Fortaleza/CE CEP: 60811-040
Geografia do Brasil aplic. Turismo	Maria Elia dos Santos Vieira	Licenciada em Geografia - UFC. Especialista (Mestranda com créditos concluídos) em Geografia - UFRJ	Permanece	Tv. Carioca, 62 - Otávio Bonfim - Fortaleza/CE CEP: 60450-600
Língua Portuguesa II	Manoel Ricardo de Lima Neto	Licenciado em Filosofia-UFC. Mestre em Letras-UFC	Permanece	Av. Antônio Sales, 2132 - Ap. 102 - Dionísio Torres Fortaleza/CE CEP:60135-101
História da Cultura	Valderez Marques Cavalcante	Licenciada em História- UFC. Mestre em História - UCRGS.	Permanece	Rua Andrade Furtado, 950 - Ap. 101 - Parque do Cocó Fortaleza/CE CEP:60190-070



*Alaudis*

Informática Aplicada ao Turismo	Ronaldo Fernandes Ramos	Engenheiro Mecânico - UFC/1990. Mestre em Engenharia da Produção - UFSC/1996.	Excluído	
Informática aplic. Ao Turismo	Janete Pereira do Amaral	Mestre em Ciências da Computação - UFRGS - 1993 - Especialista em Informática - UNIFOR - 1989 - Bacharel em Administração - UECE - 1979.	Incluída	Rua Pinheiro Maia, 651 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza/Ce CEP: 60822-720
Animação Turística	Marcos Teodorico Pinheiro de Almeida	Licenciado em Educação Física - UNIFOR. Especialista (Mestrando com créditos concluídos) em Integração da América Latina - PROLAN - USP	Permanece	Rua Vicente Linhares, 631 - Aldeota - Fortaleza/CE CEP: 60135-270

*Claudio*

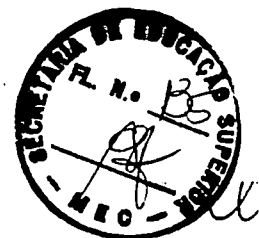


Alimentos e Bebidas	X		
Agência de Viagem e Transporte I	X		
<b>7º PERÍODO</b>			
Noções de Arquitetura e Urbanismo	X		
Espanhol II	X		
Gestão Orçamentária no Turismo	X		
Agência de Viagem e Transporte II	X		
Marketing Turístico	X		
Projetos Turísticos	X		
Ética Profissional			Alterada para Filosofia e Ética no 1º período.
<b>8º PERÍODO</b>			
Trabalho de Conclusão do Curso	X		
Tópicos Avançados em Turismo			Alterado para Tópicos Avançados em Turismo III
Estágio Supervisionado	X		

### 1º Período

DISCIPLINA(S)	Carga horária teórica	Carga horária prática	pré-requisitos
Teoria Geral do Turismo I	72		
Geografia Geral Aplicada ao Turismo	54		
Língua Portuguesa I	54		
Sociologia do Lazer e do Turismo	54	-	
Métodos de Estudos Superiores	36	36	
Filosofia e Ética Profissional	54		

Total do Período = 360 horas



## 2º Período

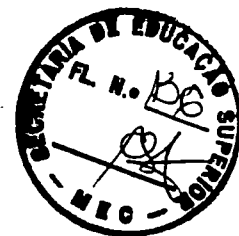
DISCIPLINA(S)	carga horária teórica	Carga horária prática	pré-requisitos
Teoria Geral do Turismo II	72		Teoria Geral do Turismo I
Geografia do Brasil aplic. Turismo	54		Geografia Geral aplic Turismo
Língua Portuguesa II	54		Língua Portuguesa I
História da Cultura	54		
Informática aplic. Ao Turismo	36	36	
Animação Turística	54		Sociologia do Lazer e do Turismo

Total do Período = 360 horas

## 3º Período

DISCIPLINA(S)	carga horária teórica	carga horária prática	pré-requisitos
Psicologia aplic. Turismo	54		
Economia aplic. Ao Turismo	54		
História do Brasil	54		História da Cultura
Meio Ambiente e Turismo	54		
Fundamentos da Administração	54		
Turismo e Cultura Popular	54		

Total do Período = 324 horas



ll

#### 4º Período

DISCIPLINA(S)	carga horária teórica	carga horária prática	pré-requisitos
Inglês instrumental para o Turismo I	54		
Elementos da matemática e da Estatística I	54		
Ecoturismo	36		Meio Ambiente e Turismo
Introdução à Contabilidade	54		
Elementos Históricos do Ceará no Turismo	54		
Pesquisa da Oferta Turística	36	72	Economia Aplicada ao Turismo
Elaboração de Produtos e Roteiros Turísticos	36		

Total do Período = 396 horas

#### 5º Período

DISCIPLINA(S)	carga horária teórica	carga horária prática	pré-requisitos
Protocolo, etiqueta e cerimonial	36		
Pesquisa da Demanda Turística	36	72	Pesquisa da Oferta Turística
Gestão de Empresas Turísticas	54		Fundamentos da Administração/ Introdução à Contabilidade
Hotelaria e Meios de Hospedagem	54		
Inglês Instrumental para o Turismo II	54		Inglês Instrumental I
Elementos da matemática e da Estatística II	54		Elementos da Matemática I

Total do Período = 360 horas



ll

## 6º Período

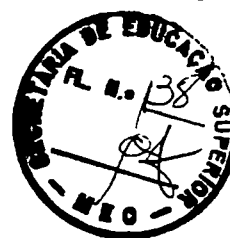
DISCIPLINA(S)	carga horária teórica	carga horária prática	pré-requisitos
Tópicos Avançados em Turismo I	36		
Noções de Direito e Legislação do Turismo	54		
Espanhol I	54		
Planejamento de Eventos	54		Protocolo, Etiqueta, Cerimonial
Planejamento e Organização do Turismo	54	72	Pesquisa da Oferta/ Pesquisa da Demanda Turística
Alimentos e Bebidas	54		Hotelaria e Meios de Hospedagem
Agência de Viagem e Transporte I	54		

Total do Período = 432 horas

## 7º Período

DISCIPLINA(S)	carga horária teórica	carga horária prática	pré-requisitos
Noções de Arquitetura e Urbanismo	54		
Espanhol II	54		Espanhol I
Gestão Orçamentária no Turismo	54		Introdução à Contabilidade
Agência de Viagem e Transporte II	54		Agência de Viagens e Transporte I
Marketing Turístico	54		
Projetos Turísticos	54	72	Planejamento e Organização do Turismo
Tópicos Avançados em Turismo II	36		

Total do Período = 432 horas



### 8º Período

DISCIPLINA(S)	carga horária teórica	carga horária prática	pré-requisitos
Trabalho de Conclusão do Curso	36		Métodos de Estudos Superiores
Tópicos Avançados em Turismo III	36		
Estágio Supervisionado	300		Projetos Turísticos

Total do Período = 372 horas

**TOTAL GERAL – 3.036 horas/ aula.**

Obs.: A Grade Curricular do Curso de Turismo das Faculdades Evolutivo (FACE) terá um total de 3036 horas de atividades, devendo ser cumprida em um mínimo de 4 (quatro) ano e um máximo de 7 (sete) anos letivos.

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten initials]*